

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA
DOS AÇORES



COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE
ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

RELATÓRIO E PARECER SETORIAL

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO N.º 9/XIII/1.ª
CONTA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES REFERENTE AO ANO DE 2024

29 DE DEZEMBRO DE 2025



INTRODUÇÃO

A Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável reuniu no dia 6 de janeiro de 2026 para, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa, proceder à apreciação, relato e emissão de parecer sectorial relativo à Proposta de Resolução n.º 9/XIII/1.ª - Conta da Região Autónoma dos Açores referente ao ano de 2024.

A supramencionada Proposta de Resolução foi enviada à Comissão Especializada Permanente de Economia, tendo ficado a aguardar a emissão do parecer pela Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas. Posteriormente foi enviada à Comissão dos Assuntos Parlamentares Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para relato e emissão de parecer sectorial.

O parecer da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, sobre a conta da Região do ano de 2024 foi emitido a 6 de novembro de 2025.

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

Compete à Assembleia Legislativa aprovar as contas da Região relativas a cada ano económico, nos termos do disposto no artigo 42.º, n.º 1, alínea b) do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro.

O artigo 166.º do Regimento da Assembleia Legislativa dispõe que a Conta da Região respeitante a cada ano económico e os relatórios de execução anual do Plano são apreciados em conjunto pela Assembleia. A elaboração do parecer final incumbe à comissão formalmente competente, anexando os pareceres emitidos pelas restantes comissões, conforme dispõe o n.º 4 do artigo 167.º do citado Regimento.

De acordo com o disposto na Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 1/2024/A, de 8 de abril, as matérias de planeamento e estatística, orçamento e contabilidade pública são competência da Comissão de Economia. Por seu turno, e nos termos da mesma disposição legal, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável é competente em matéria de alterações climáticas, ambiente, assuntos constitucionais, estatutários e regimentais, bem-estar animal e recursos cinegéticos, comunicação social, energia, feriados regionais, insígnias honoríficas, ordenamento do espaço marítimo,



ordenamento do território, organização e funcionamento da Assembleia Legislativa, organização política da Região, orla costeira, política de ocupação de solos, protocolo e luto regionais, recursos hídricos, reservas naturais e ecológicas e símbolos da Região.

CAPÍTULO II
APRECIÇÃO DA CONTA

A Conta da Região Autónoma dos Açores referente ao ano de 2024, depois de aprovada pelo Conselho de Governo foi, nos termos legais, apresentada à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para efeitos de apreciação e aprovação, tendo sido remetida à Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, para parecer.

A apreciação da Conta e respetivos anexos, do Relatório de Execução Financeira do Plano Regional Anual e do Parecer da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, permitiu à Comissão verificar que a taxa de execução financeira do Plano Regional Anual para 2024 situou-se em 67,42%, tendo atingido € 512.825.603,63.

Para a apreciação da Conta, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável teve em consideração o Parecer do Tribunal de Contas supramencionado, assim como o Relatório de Execução Financeira do Plano Regional Anual de 2024, nas áreas de competência desta Comissão.

Da análise aos documentos supramencionados e tendo em conta as áreas de maior incidência no âmbito da Comissão, foi possível apurar o seguinte:

Objetivos / Programa	Dotação Revista	Executado	Taxa de Execução
1 - Coesão e representação	10.791.065,00	4.270.566,13	39,58%
1.1 - Coordenação da atividade governativa	1.000.000,00	480.502,71	48,05%
1.1.2 - Plataforma eletrónica de Comunicação com o Cidadão	130.000,00	33.960,13	26,12%
1.1.3 - Jornal oficial, estudos e bases de dados jurídicos	80.000,00	73.421,64	91,78%
4 - Diáspora e media	3.667.212,00	1.682.764,35	45,89%



4.1 - Apoio aos Media	1.330.476,00	773.740,02	58,16%
4.1.1 - Programa de Apoio à Comunicação Social	1.130.476,00	773.740,02	68,44%
4.1.2 - Financiamento de obrigações específicas do serviço público de notícias e de televisão	200.000,00	0,00	0,00%
7 – Economia rural e alimentação	67.262.439,00	57.561.957,72	85,58%
7.2 – Desenvolvimento Sustentável, Biodiversidade e Alterações Climáticas	14.939.950,00	11.833.662,64	79,21%
7.2.1 - Agroambiente, Clima e Agricultura Biológica	2.997.951,00	2.968.212,20	99,01%
7.2.3 - Melhoramento Genético e Bem-estar animal	822.267,00	570.720,91	69,41%
7.2.4 - Bem-estar de animais de companhia e errantes	324.289,00	212.439,41	65,51%
7.2.14 - Life IP Climaz	424.820,00	255.883,33	60,23%
7.2.21 - Gestão de recursos cinegéticos e piscícolas	81.918,00	63.855,74	77,95%
7.2.31 - Melhoramento genético – Aquisição de equipamentos	97.583,00	0,00	0,00%
7.2.32 - Programa de identificação e esterilização de animais de companhia: Centros de Recolha / Câmaras Municipais	10.000,00	0,00	0,00%
7.4 - Ordenamento e gestão do território	65.579,00	22.906,52	34,93%
8 – Ação climática e organização territorial	41.067.030,00	26.716.759,72	65,06%
8.6 – Monitorização, Promoção, Fiscalização e Ação Ambiental Marinha	2.478.536,00	854.060,80	34,46%
8.9 - Gestão e requalificação da orla costeira	596.967,00	265.058,02	44,40%
9 – Desenvolvimento turístico, mobilidade e infraestruturas	282.769.000,00	204.710.020,21	72,39%
9.1 – Eficiência Energética e Energias Renováveis	28.751.004,00	11.749.574,62	40,87%
9.2 – Serviços Energéticos	1.600.000,00	972.852,07	60,80%
9.3 – Mobilidade Elétrica	1.100.000,00	660.525,47	60,05%



9.4 – Política Energética	450.000,00	130.666,93	29,04%
11 - Sustentabilidade, ação climática e gestão de riscos	28.228.386,00	16.266.029,61	57,62%
11.1 - Planeamento, inspeção e promoção ambiental	8.447.145,00	3.814.910,41	45,16%
11.2 - Qualidade ambiental e alterações climáticas	2.693.397,00	934.092,11	34,68%
11.3 - Conservação da natureza e biodiversidade	3.826.631,00	2.570.428,98	67,17%
11.4 - Recursos hídricos e rede hidrográfica	1.918.771,00	787.155,76	41,02%
11.9 - Gestão de Riscos, Cartografia e Cadastro	2.512.004,00	1.595.812,78	63,53%

1 - Coesão e representação

A dotação revista foi de 10.791.065,00 euros, tendo sido executados 4.270.566,13 euros, o que corresponde a uma taxa de execução de 39,58%.

- 1.1- Coordenação da atividade governativa: Dos 1.000.000,00 euros previstos, foram executados 480.502,71 euros (48,05%).
- 1.1.2 - Plataforma eletrónica de Comunicação com o Cidadão: Dos 130.000,00 euros, apenas foram executados 33.960,13 euros (26,12%).
- 1.1.3 - Jornal oficial, estudos e bases de dados jurídicos: Dos 80.000,00 euros previstos, foram executados 73.421,64 euros (91,78%).

4 - Diáspora e media

A dotação revista foi de 3.667.212,00 euros, tendo sido executados 1.682.764,35 euros, o que corresponde a uma taxa de execução de 45,89%.

- 4.1 - Apoio aos Media: Dos 1.330.476,00 euros, foram executados 773.740,02 euros (58,16%).
- 4.1.1 - Programa de Apoio à Comunicação Social: Dos 1.130.476,00 euros previstos, executaram-se 773.740,02 euros (68,44%).
- 4.1.2 - Financiamento de obrigações específicas do serviço público de notícias e de televisão: Dos 200.000,00 euros previstos, não foi executada qualquer verba (0,00%).



7 – Economia rural e alimentação

A dotação revista foi de 67.262.439,00 euros, tendo sido executados 57.561.957,72 euros, o que corresponde a uma taxa de execução de 85,58%.

- 7.2 – Desenvolvimento Sustentável, Biodiversidade e Alterações Climáticas: Dos 14.939.950,00 euros, foram executados 11.833.662,64 euros (79,21%).
- 7.2.1 - Agroambiente, Clima e Agricultura Biológica: Execução quase total (99,01%).
- 7.2.3 - Melhoramento Genético e Bem-estar animal: Taxa de execução de 69,41%.
- 7.2.4 - Bem-estar de animais de companhia e errantes: Execução de 65,51%.
- 7.2.14 - Life IP Climaz: Execução de 60,23%.
- 7.2.21 - Gestão de recursos cinegéticos e piscícolas: Taxa de execução de 77,95%.
- 7.2.31 - Melhoramento genético – Aquisição de equipamentos: Sem execução (0,00%).
- 7.2.32 - Programa de identificação e esterilização de animais de companhia: Sem execução (0,00%).

7.4 - Ordenamento e gestão do território: Dos 65.579,00 euros previstos, foram executados 22.906,52 euros (34,93%).

8 – Ação climática e organização territorial

A dotação revista para esta área foi de 41.067.030,00 euros, tendo sido executados 26.716.759,72 euros, o que corresponde a uma taxa de execução de 65,06%.

- 8.6 – Monitorização, Promoção, Fiscalização e Ação Ambiental Marinha: Dos 2.478.536,00 euros previstos, foram executados 854.060,80 euros (34,46%).
- 8.9 – Gestão e requalificação da orla costeira: Dos 596.967,00 euros, foram executados 265.058,02 euros (44,40%).

9 – Desenvolvimento turístico, mobilidade e infraestruturas

Com uma dotação revista de 282.769.000,00 euros e execução de 204.710.020,21 euros, a taxa de execução atingiu 72,39%.

- 9.1 – Eficiência Energética e Energias Renováveis: Dos 28.751.004,00 euros previstos, executaram-se 11.749.574,62 euros (40,87%).
- 9.2 – Serviços Energéticos: De 1.600.000,00 euros, foram aplicados 972.852,07 euros (60,80%).
- 9.3 – Mobilidade Elétrica: Dos 1.100.000,00 euros, executaram-se 660.525,47 euros (60,05%).



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

- 9.4 – Política Energética: Com uma dotação de 450.000,00 euros, foram executados 130.666,93 euros (29,04%).

11 - Sustentabilidade, ação climática e gestão de riscos

A dotação revista alcançou os 28.228.386,00 euros, com uma execução de 16.266.029,61 euros, o que representa uma taxa de 57,62%.

- 11.1 - Planeamento, inspeção e promoção ambiental: Dos 8.447.145,00 euros previstos, executaram-se 3.814.910,41 euros (45,16%).
- 11.2 - Qualidade ambiental e alterações climáticas: Dos 2.693.397,00 euros, foram aplicados 934.092,11 euros (34,68%).
- 11.3 - Conservação da natureza e biodiversidade: Com uma dotação de 3.826.631,00 euros, executaram-se 2.570.428,98 euros (67,17%).
- 11.4 - Recursos hídricos e rede hidrográfica: De 1.918.771,00 euros, foram realizados 787.155,76 euros (41,02%).
- 11.9 - Gestão de Riscos, Cartografia e Cadastro: Dos 2.512.004,00 euros previstos, executaram-se 1.595.812,78 euros (63,53%).

Relativamente ao Parecer da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas sobre a Conta da Região referente ao ano de 2024, foram formuladas Recomendações, não se tendo verificado qualquer Recomendação que respeite especificamente às áreas de competência da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

CAPÍTULO III

SÍNTESE DA POSIÇÃO DOS PARTIDOS

O Grupo Parlamentar do PSD manifestou parecer favorável à aprovação da Conta da Região referente ao ano de 2024.

O Grupo Parlamentar do PS absteve-se com reserva da sua posição para Plenário.



CAPÍTULO IV

CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efetuada, concluiu a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável que a Proposta de Resolução n.º 9/XIII/1.ª - Conta da Região Autónoma dos Açores referente ao ano de 2024, e no que se refere às áreas da sua competência, está em condições de ser apreciada em reunião Plenária, emitindo parecer favorável, com o voto a favor do Grupo Parlamentar do PSD e a abstenção do Grupo Parlamentar do PS.

Este relatório e parecer será remetido à Comissão Permanente de Economia.

Madalena, 29 de dezembro de 2025

A Relatora

(Ana Maria dos Santos Silva e Jorge)

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente

(Flávio da Silva Soares)